



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

DECRETO Nº 3.446, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

Altera o Item C, do Artigo 1º, do Decreto nº 3.399, de 05 de junho de 2018, que dispõe sobre a nomeação dos membros que especifica, para compor o Conselho Municipal de Cultura – CMC, de Bernardino de Campos e dá outras providências.

ODILON RODRIGUES MARTINS, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1.508, de 18 de Abril de 2007.

DECRETA:

Artigo 1º- O Item C, do Artigo 1º, do Decreto nº 3.399, de 05 de junho de 2018, terá a seguinte alteração em sua redação, como segue:

Artigo 1º - Ficam nomeados, a partir desta data, para compor o **Conselho Municipal de Cultura – CMC, de Bernardino de Campos**, órgão vinculado à **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**, os Senhores:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

A)...

B) ...

C) REPRESENTANTE INDICADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES:

NOME	CÉDULA DE IDENTIDADE – RG Nº
DOUGLAS TAVARES	RG nº 48.273.811-X/SSP-SP

→



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

Artigo 2º - Permanecem em vigor, todos os demais artigos, do Decreto nº 3.399, de 05/06/2018.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 12 de novembro de 2018.

ODILON RODRIGUES MARTINS

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data

PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA FREDERICO

Responsável pelo expediente da secretaria administrativa